



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 637 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022


DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure a conduta da empregada pública Anilda Maria Martins Oliveira, que, em tese, entregou como produção de trabalho no mês de setembro de 2022, ficha de atendimento domiciliar assinada pelo senhor Sieres Lascano de Freitas, pessoa falecida em 11/08/2022, tendo recebido valores de gratificação pelo atingimento da meta de atendimentos no mês em que entregue a ficha questionada.

Os fatos, se confirmados, podem tornar a empregada incurso nas hipóteses de rescisão por justa causa previstas no art. 482, "a)", "b)" e/ou "e)" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Herval, 23 de novembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Secr. da Administração